

Arquivar

TERMO ADITIVO Nº 007/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2009-0.054.566-2

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO CENTRO-OESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PUBLICADO
DOC/SP de:
24, 02, 15
Página(s): 67

OBJETO DO CONTRATO:

Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO CENTRO-OESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário. Apresentação do plano orçamentário de novembro de 2014 a março do ano de 2015.

[Handwritten signature]
6
[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Presidente Dr. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 9.521.885-3, CPF/MF nº 728.639.277-87 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro Dr. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 61.968.419, CPF/MF Nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.566-2**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acresce os recursos, a **título de custeio**, na ordem de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 35.000,00 (**trinta e cinco mil reais**) em novembro R\$ 35.000,00 (**trinta e cinco mil reais**) em dezembro do corrente ano, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e / ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02**. Conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Apresenta o orçamento para os meses de novembro de 2014 a março do ano de 2015 no valor **total de R\$ 1.610.313,10 (Um milhão seiscentos e dez mil trezentos e treze reais e dez centavos)**, a **título de custeio**, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e / ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

AA

6

SSS

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Nitamar Abdala
Diretor Presidente
RG: 9.521.885-3
CPF: 728.639.277-8



DR. NITAMAR ABDALA
DIRETOR PRESIDENTE

**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**




DR. SERGIO ARON AJZEN
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**


Testemunhas:

1)



Nome: **MARCIO S. MAUDONNET**
R.G: **2760d 204 -1**

2)



Nome: **MILVÊCA S.T. FLORENCIO**
R.G: **32.958.254-7**

Plano Orçamentário 2014/2015 - TA N° 007/2014 do CONTRATO DE GESTÃO N° 019/2009 - NTCSS - SMS

Periodo		nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15*	Total
Custeio	Mensal	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	184.035,78	1.610.313,10
	TA n° 007/2014 13° Salario	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Total		391.569,33	391.569,33	356.569,33	356.569,33	184.035,78	1.680.313,10

* valor de custeio referente a março de 2015 é proporcional a 16 dias.